



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 80/2025/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.670-P, de 17 de fevereiro de 2025:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa **DO IT - LAFIGUEIRA - PALESTRAS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS CULTURA E NATUREZA LTDA**, CNPJ Nº 21.560.427/0001-14;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante Departamento de Formação e Capacitação do Servidor, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do processo de Inexigibilidade, nos termos do Processo SEI nº 0006.016590.00003/2025-13, que visa realizar a contratação de empresa especializada para ministrar **Palestra sobre Comunicação e Escutatória, em prol dos servidores públicos**, em formato presencial, para um público de até 150 pessoas.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário de Estado de Administração - SEAD, em exercício
Decreto nº 9.670-P, de 17 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SCHIRMER DUARTE, Secretário(a) de Estado de Administração, em exercício**, em 21/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014422299** e o código CRC **C27B66DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0006.016590.00003/2025-13

SEI nº 0014422299